

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 466/2020

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 13/05/2020, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 13/05/2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de maio de 2020.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de maio de 2020.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 14/05/2020